



ID: 92260753

14-04-2021

IMPOSTOS

Parlamento volta a travar big brother fiscal das empresas

A lei que regulamenta o envio de dados das empresas para o Fisco vai de novo ser alterada pelo Parlamento. Proposta do PCP que quer reduzir a informação a prestar pelas empresas passou na generalidade, à revelia do PS, e a CNPD e os contabilistas dão-lhe razão.

FILOMENA LANÇA

filomenalanca@negocios.pt

A Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) deverá receber anualmente das empresas apenas um ficheiro resumo com a informação constante das suas contas que seja necessária para o pré-preenchimento da Informação Empresarial Simplificada (IES). Esse ficheiro será extraído à partida pelos programas de contabilidade, ficando de fora o resto, incluindo tudo o que tenha a ver com dados pessoais.

Esta solução consta de um projeto-lei apresentado pelo PCP no Parlamento que foi já aprovado na generalidade, apenas com os votos contra do PS e do PAN. O diploma está agora a ser discutido na especialidade e os deputados ouviram esta terça-feira os esclarecimentos da Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD), da Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC) e da Associação Nacional de Contabilistas (ANACO). Das várias entidades chegaram críticas à lei agora em vigor.

Em causa está um decreto-lei do Governo que veio regulamentar aquele que ficou já conhecido como "big brother fiscal", o processo que obriga as empresas a enviar para o Fisco a totalidade da informação das suas contas anuais, constante do chamado ficheiro SAF-T (PT). O procedimento tem vindo a ser adiado, por dificuldades técnicas, mas a ideia é que a informação enviada seja posteriormente encriptada, através de um mecanismo fornecido pela Casa da Moeda, uma espécie de chave que



Pela segunda vez a oposição junta-se em coligação negativa por causa do chamado "big brother fiscal".

permite que apenas chegue ao Fisco a informação necessária ao pré-preenchimento da IES.

Ora, o que o PCP quer é evitar que a informação siga toda, mesmo que o Fisco não tenha logo acesso a ela, já que isso só acontecerá em caso de inspeção. Pelo contrário, defendem os comunistas, a informação deve ser previamente expurgada, através dos programas contabilísticos, uma vez que estão em causa "dados a fornecer ao Fisco que vão muito para além do que é necessário para o cumprimento de obrigações fiscais", sublinhou o deputado com-

unista Duarte Alves durante as audições. Mas as críticas não vieram só da esquerda. O CDS-PP chegou mesmo a propor a revogação da lei atual e o PSD não tem dúvidas de que esta, "tal como está, não deve continuar em vigor", como defendeu a deputada Margarida Balseiro Lopes.

O tema do ficheiro SAF-T (PT) não é novo e, aliás, arrastou-se desde 2018, quando foi aprovada a sua entrega em moldes alargados como forma de, a partir daí, o Fisco poder pré-preencher a IES. Ou seja, uma medida de simplificação, mas também de

combate à fraude e evasão e uma forma de o Fisco ter imediatamente nas mãos toda a informação sobre a vida das empresas, incluindo os clientes e parceiros que com elas trabalham.

A questão foi desde logo polémica, a CNPD foi contra e logo em 2019 se assistiu no Parlamento a uma primeira coligação negativa, pela mão do PCP e do PSD. Ficou então definido que no processo de envio do ficheiro SAF-T (PT) pelos contabilistas para o Fisco deveriam "ser excluídos, previamente à submissão, os campos de dados do ficheiro normalizado de auditoria

tributária" relativo à contabilidade que sejam de "menor importância ou desproporcionalidade". O problema foi a forma como o Governo acabaria por regulamentar esta lei do Parlamento, que, entende agora a oposição, não respeita o que ficou definido e continua a ir mais longe do que necessário.

Processo está "descredibilizado", diz OCC
Filipa Calvão, presidente da CNPD, foi uma das especialistas ouvidas esta terça-feira e, apesar de considerar que o diploma do Governo foi ao encontro das principais críticas



Marilene Alves



Entrega adiada mais um ano

Desde 2018 que contabilistas e AT preparam o envio do ficheiro SAF-T para o Fisco, mas o processo continua emperrado em dificuldades técnicas na implementação, afirmou no Parlamento a bastonária da Ordem dos Contribuintes. Para Paula Franco “não há condições neste momento para que isto avance” e há o perigo de, na submissão, “os programas informáticos não o permitirem”, com “o processo a correr muito mal”. O OE para 2021 veio mais uma vez adiar por um ano a obrigatoriedade de entrega do SAF-T (PT) pelo que a submissão da Informação Empresarial Simplificada referente a 2020 deverá ainda ser feita como até agora. No entanto, a ideia é que os contabilistas se preparem já para que a contabilidade de 2021 respeite as novas regras, a contar com a submissão em 2022. “Não acho que isso seja possível. As empresas não estão a conseguir cumprir porque ainda não se ultrapassou o problema base que é termos um ficheiro validado”, avisou Paula Franco.

constantes dos pareceres da Comissão, tendo sido “corrigidos os aspetos mais negativos”, não tem dúvidas de que o projeto de lei agora apresentado pelo PCP “é muito mais garantístico do ponto de vista da proteção de dados pessoais”. Afinal, considerou, “se a AT não precisa dessa informação e se a lei diz que determinados dados devem ser excluídos antes do envio, este projeto de lei cumpre à risca o que está previsto na lei”.

Também a bastonária da OCC aplaude a iniciativa. Paula Franco foi sempre muito crítica do “big brother fiscal” e afirma que, para a OCC, “toda esta legislação está com-

pletamente descredibilizada”. AAT, diz, “conseguiu colocar toda a economia contra o SAF-T (PT)” e o diploma do Governo “desvirtuou completamente o que estava na lei de base, aprovado pelo Parlamento”, na medida em que “o processo ainda se tornou menos transparente, tornou-se desleal, tornou-se quase corrompido”. A intermediação da Casa da Moeda é algo em que os contabilistas nem querem ouvir falar: “Ter um ficheiro guardado na Casa da Moeda, que a AT depois pode ir buscar, é desconfiar dos contabilistas certificados e dos empresários”, acusa. Aliás, a justificação de



O projeto-lei [apresentado pelo PCP] é muito mais garantístico do ponto de vista da proteção de dados pessoais e cumpre à risca a lei.

FILIPA CALVÃO

Presidente da Comissão Nacional de Proteção de Dados

[O decreto-lei do Governo] contraria o Parlamento. E o processo ainda se tornou menos transparente, tornou-se desleal, tornou-se quase corrompido.

PAULA FRANCO

Bastonária da Ordem dos contabilistas Certificados



que o envio do ficheiro SAF-T para o Fisco é o meio de ter a IES pré-preenchida não convence os contabilistas. Vítor Vicente, que preside à ANACO, garantiu que o processo, com a tecnologia que os contabilistas já têm, lhes “demora três minutos”. Já o envio do SAF-T na sua totalidade “é uma autêntica devassa da vida das empresas e das famílias”, lamentou. A lei prevê “a encriptação, mas também tem normas que permitem a descriptação e a partir daí poderá ser o caos”, avisou, defendendo que “nenhuma outra jurisdição prevê que os negócios sejam espionados por esta via”. ■